

1. OBJECTIVOS

No Ano Internacional da Floresta - 2011, este concurso tem como objectivos sensibilizar as pessoas mobilizando os seus sentidos para a capacidade de observação das matas e bosques e incentivar o desenvolvimento da consciência para a valorização do património natural e a preservação do ambiente.

2. TEMA

“Floresta é vida”

Das matas e bosques da serra, passando por ribeiras e riachos serpenteantes, o concelho de Oliveira de Azeméis possui uma Natureza bela, rica e variada. Assim, lançamos o repto para uma abordagem fotográfica que capte exemplos dessa riqueza ou de boas práticas na sua preservação, registados em qualquer ponto do município de Oliveira de Azeméis.

3. PARTICIPANTES

Pode participar qualquer pessoa com idade superior a 6 anos, excluindo-se os membros do júri e das unidades orgânicas da Villa Cesari e Agrupamento de Escolas de Fajões envolvidas no evento.

O concurso terá 5 escalões:

1º escalão dos 6 aos 9 anos de idade

2º escalão dos 10 aos 12 anos de idade

3º escalão dos 13 aos 15 anos de idade

4º escalão dos 16 aos 18 anos de idade

5º escalão dos 19 aos 99 anos de idade

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Cada participante pode concorrer com duas fotografias. Só serão aceites ficheiros jpeg, com lado maior com 1.200 pixels, em resolução de 72 ppp. **O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá, obrigatoriamente, os seguintes itens:** título da foto; local; e nome do autor. À semelhança deste exemplo: Folha seca - Serra da Naia – Paulo Silva

4.2 - Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem e/ou fotografia.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio electrónico para: villacul@villacesari.org designando no assunto: **Concurso Fotográfico**. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

Nome completo

Idade

Morada completa

Código Postal

Telefone ou Telemóvel

E-mail

5.2 - No caso de concorrentes menores de idade (entre 6 e 18 anos) para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do encarregado de educação ou tutor – itens indicados no ponto anterior –, o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

5.3 - A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio electrónico.

5.4 - A data limite para recepção das fotografias a concurso é o dia **22 de Abril** de 2011.

5.5 – Para esclarecimentos adicionais contactar por e-mail: villacul@villacesari.org

6. JÚRI

6.1 - O Júri será presidido por um elemento Villa Cesari, e composto por um representante do agrupamento de Escolas de Fajões, dois designers, e um fotógrafo profissional.

6.2 - Das decisões do júri não haverá recurso.

7. PRÉMIOS

7.1 - Os prémios do 1º e 2º escalão são constituídos por uma moldura digital

O prémio do 3º escalão é constituído por uma máquina fotográfica digital.

O prémio do 4º escalão é constituído por um cheque no valor de 100€ em vale de compras Worten

O prémio do 5º escalão é constituído por um cheque no valor de 100€ em vale de compras Worten

7.2 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este regulamento.

7.3 - O Júri poderá atribuir menções honrosas.

7.4 - A entrega dos prémios decorrerá no Centro Cívico Justino Portal, no dia 15 de Maio às 15 horas.

8. EXPOSIÇÃO

8.1 – Todas as fotos serão exibidas publicamente na exposição a decorrer de 7 a 15 de Maio de 2011, no Centro Cívico Justino Portal, e posteriormente na Escola de Fajões em data a combinar,

8.2 - Os concorrentes premiados serão informados, por correio electrónico, dia 13 de Maio

9. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

9.1 - As fotografias, fornecidas, passarão a integrar o acervo do Arquivo Fotográfico da Villa Cesari.

9.2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Villa Cesari e Agrupamento de Escolas de Fajões, a exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotografias premiadas a sua eventual divulgação e reprodução por estas entidades organizadoras do evento, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros.

9.3 - A Villa Cesari e o Agrupamento de Escolas de Fajões comprometem-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias premiadas nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras tem relevado interesse cultural, promocional e social.

9.4 - Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Villa Cesar, e o Agrupamento de Escolas de Fajões pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

10.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.